



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

Decreto nº 4626/2017 de 10/02/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.006,47 (oitenta e um mil e seis reais e quarenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência
666 - 3.3.90.30.00.00	33761 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
657 - 3.3.90.30.00.00	33791 MATERIAL DE CONSUMO 9.575,27
663 - 3.3.90.30.00.00	33796 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência
667 - 3.3.90.32.00.00	33761 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 3.000,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
658 - 3.3.90.32.00.00	33791 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 1.000,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência
668 - 3.3.90.39.00.00	33761 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00 JURÍDICA
659 - 3.3.90.39.00.00	33791 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00 JURÍDICA
664 - 3.3.90.39.00.00	33796 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00 JURÍDICA
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência
669 - 4.4.90.52.00.00	33761 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.790,42
665 - 4.4.90.52.00.00	33796 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.209,30
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.004.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
10.004.08.243.0035.6.001.	Programas de Assistência à Criança e ao Adolescente
662 - 3.3.90.30.00.00	33935 MATERIAL DE CONSUMO 25.295,57
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

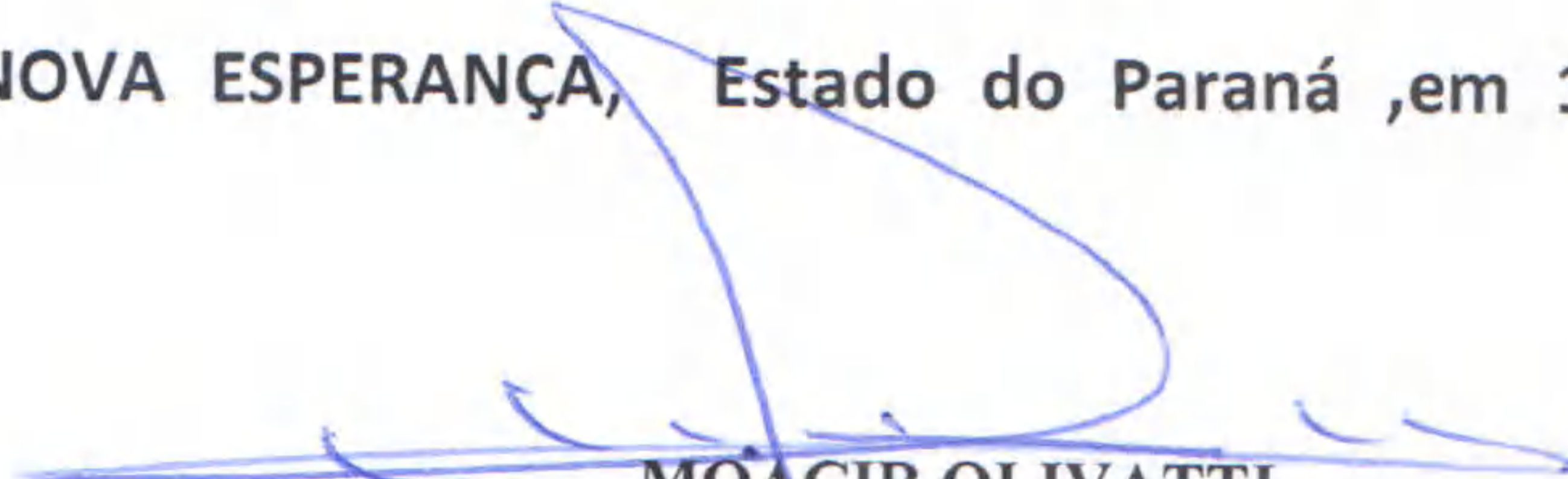
10.004.00.000.0000.0.000.			<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE</b>	
10.004.08.243.0035.6.001.			Programas de Assistência à Criança e ao Adolescente	
661 - 3.3.90.39.00.00	33935		<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>	5.000,00
			<b>JURÍDICA</b>	
10.000.00.000.0000.0.000.			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
10.004.00.000.0000.0.000.			<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE</b>	
10.004.08.243.0035.6.001.			Programas de Assistência à Criança e ao Adolescente	
670 - 4.4.90.52.00.00	33939		<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	8.135,91
			<b>Total Suplementação:</b>	<b>81.006,47</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT por fonte de recursos, apurado no encerramento do exercício de 2016.

**Artigo 3º** - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2017.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 10 de Fevereiro de 2017.

  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito